

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA EXERCER FUNÇÕES NO NÚCLEO DE SERVIÇOS ACADÉMICOS, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

ATA Nº 1

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu na ESEL o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes como Presidente, Maria Teresa Sarreira Leal, Vice-Presidente da ESEL, como 1º vogal Ana Paula Pinto Fontinha, Coordenadora do Núcleo de Serviços Académicos da ESEL, e como 2º vogal Ana Cristina Raimundo dos Santos Marques, Coordenadora dos Núcleos de Apoio à Docência, Ação Social e Residência.

Da ordem de trabalhos da reunião constaram os seguintes pontos:

- a) Características do posto de trabalho e perfil do candidato para exercício de funções no Núcleo de Serviços Académicos;
- b) Definição de critérios preferenciais para a avaliação curricular;
- c) Definição de métodos de seleção a aplicar;
- d) Definição de fórmulas de classificação final;
- e) Definição de legislação e bibliografia para a prova de conhecimentos.

- a) Características do posto de trabalho e perfil do candidato para exercício de funções no Núcleo de Serviços Académicos

Funções consultivas, de estudo, planeamento e execução das atividades especializadas em serviços académicos, garantindo o apoio aos estudantes dos diversos ciclos de estudo em todas as valências, com destaque para:

- Planeamento do ano letivo;
- Atendimento e prestação de esclarecimentos aos estudantes;

- Gerir procedimentos administrativos relativos aos estudantes;
- Assegurar a emissão de diplomas, certidões e declarações;
- Instruir os requerimentos dos estudantes, com a informação necessária e proceder ao seu encaminhamento para efeitos de despacho e resposta;
- Receber, instruir e organizar os diversos processos de candidaturas;
- Manter atualizados os conteúdos académicos no portal institucional;
- Assegurar a produção de dados estatísticos sobre os alunos dos diversos ciclos de estudos para reporte interno e externo;
- Identificar, solicitar a respetiva implementação e a monitorizar os desenvolvimentos informáticos relativos aos serviços académicos;
- Gerir processos de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros, creditação de unidades curriculares;
- Colaborar nas demais tarefas dos serviços académicos.

b) Definição de critérios preferenciais para a avaliação curricular

O júri definir os seguintes critérios como preferenciais para a avaliação curricular:

- Ter conhecimentos e experiência profissional em instituições públicas de ensino superior, nos domínios da área académica;
- Ter experiência na gestão de procedimentos administrativos relativos a estudantes;
- Ter experiência em atendimento de estudantes do ensino superior;
- Ter bons conhecimentos técnicos dos instrumentos, reportes estatísticos e ferramentas informáticas no âmbito da área de atuação da função (designadamente SIGES/Netp@, *BlackBoard*, RAIDES e RecOn);
- Bons conhecimentos de Word e Excel;
- Conhecimentos de Inglês (escrito e falado).

c) Definição de métodos de seleção a aplicar

Os métodos de seleção a aplicar serão os designados na Lei nº35/2014, de 20 de junho e Portaria nº135-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente:

	Avaliação Curricular (AC)	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)
Candidatos c/ vínculo	30%	-	-	30%	40%
Candidatos s/ vínculo		45%	25%	30%	-

d) Definição de fórmulas de classificação final

Foram definidas as fórmulas de classificação final, consoante o tipo de candidato:

- Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou em situação de requalificação - CF= 30% (AC) + 40% (EAC) + 30% (EPS) = 100%
- Para os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida - CF= 45% (PC) + 25% (AP) + 30% (EPS) = 100%

e) Definição de legislação e bibliografia para a prova de conhecimentos

Para efeitos da prova de conhecimentos, o júri deliberou qual a legislação/bibliografia sobre a qual incidirá a prova de conhecimentos:

a) Administração Pública:

- Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

b) Orgânica e funcionamento da ESEL, e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior - Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro
- Estatutos da ESEL - Despacho normativo n.º 16/2009, de 7 de abril
- Regulamento Geral de Organização e de Funcionamento dos Serviços da ESEL - Despacho n.º 3299/2016, de 3 de março

c) Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso:

Lei de Bases do Sistema Educativo: Lei n.º 48/86, de 14 de outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, e pela Lei n.º 49/2005, de 30 de agosto

Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de Ensino Superior (ECTS): Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho

Financiamento do Ensino Superior: Lei n.º 75/2019, de 2 de setembro que procede à quinta alteração à Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, alterada pelas Leis n.º 49/2005, de 30 de agosto, 62/2007, de 10 de setembro, 68/2017, de 9 de agosto e 42/2019, de 21 de junho, que estabelece as bases do financiamento do ensino superior.

Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior – Decreto-Lei n.º 369/2007, de 2 de novembro

Acesso ao Ensino Superior – Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 76/2004, de 27 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2008, de 30 de maio

Concursos Especiais - Decreto-Lei n.º 393-B/99, de 2 de outubro, e Portaria n.º 854-A/99, de 4 de outubro

Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior - Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, que revoga, com efeitos a partir do fim da candidatura à matrícula e inscrição no ano letivo de 2015-2016, a Portaria n.º 401/2007, de 5 de abril,

alterada pela Portaria n.º 232-A/2013, de 22 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, e ao Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março

Concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior - Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regula os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior e pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 2 de abril que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Cursos de Especialização Tecnológica (CET) - Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho

Regulamento do estatuto do estudante internacional - Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, que regulamenta o estatuto do estudante internacional

Graus académicos e diplomas do Ensino Superior - Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro

Regulamento geral dos cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem - Portaria n.º 268/2002, de 13 de março

Atribuição dos graus de mestre e doutor - Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de outubro e Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho

Suplemento ao Diploma - Portaria n.º 30/2008, de 10 de janeiro

Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros - Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro

Exames Finais - Portaria n.º 886/83, de 22 de setembro e Portaria n.º 410/86, de 29 de julho

Regulamentos disponíveis em www.esel.pt:

- Regulamento de Propina - 2018, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº127/PRES/2018
- Regulamento de Mestrado em Enfermagem e Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização
- Regulamento de frequência, avaliação, precedência, prescrição e transição de ano - Curso de Licenciatura em Enfermagem - 2019/2020, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº55/PRES/2020
- Regulamento de Creditação de Formação e da Experiência Profissional
- Regulamento do Estudante Atleta da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
- Regulamento de acesso ao estatuto de trabalhador estudante

Outra Legislação:

Estatutos Especiais para alunos do Ensino Superior:

- Estatuto do Trabalhador-Estudante - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 105/2009, de 14 de setembro, Lei n.º 53/2011, de 14 de outubro e Lei n.º 23/2012, de 25 de junho
- Praticantes desportivos de alto rendimento – Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro
- Estatuto de Dirigente Associativo Juvenil - Lei n.º 23/2006, de 23 de junho
- Estatuto de Dirigente Associativo - Decreto-Lei n.º 152/91, de 23 de abril, Decreto-Lei n.º 55/96, de 22 de maio e Lei n.º 23/2006, de 23 de junho
- Apoio à Obtenção de Habilitações Académicas para Militares – Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de setembro
- Apoio Social a Mães e Pais Estudantes - Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, alterado pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto
- Estatuto de Bombeiro – Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de dezembro
- Confissões Religiosas - Portaria n.º 947/1987, de 18 de dezembro e Lei n.º 16/2001, de 22 de junho

- Estatuto do estudante atleta do ensino superior - Decreto-Lei n.º 55/2019, de 24 de abril de 2019

Os aspetos que foram deliberados e que constam na presente ata serão parte integrante do aviso de abertura do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, pelas onze horas deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros do júri presentes.